



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 029/2024

SÚMULA: “Dispõe sobre a Progressão e enquadramento de nível do servidor Darley Aparecido Tavares Ferreira, conforme preceitua a Lei Municipal nº. 811/2014 e alterações, e dá outras providencias”.

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a Progressão e enquadramento de nível do servidor, realizado em conformidade à Lei Municipal nº 811/2014;

Resolve:

Artigo 1º - Elevar a referência salarial do servidor **Darley Aparecido Tavares Ferreira**, matrícula 054, para o Nível “3” e Classe “C” da tabela TNS, do Cargo de Controlado Interno, e remuneração de R\$ 4.310,30 (Quatro Mil Trezentos e Dez Reais e Trinta Centavos), conforme a Lei Municipal nº. 811/2014 e alterações.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à folha salarial do mês de Junho/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 27 de Junho de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente